



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33828/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação PAULA TAYSSA KNOFF, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.927.163-5 e CPF nº 220.941.688-40, residente e domiciliada na Rua Ray Wesley Herrick, 1501 – Casa 92, Jockey Club, São Carlos/SP e a empresa COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.980.359/0001-09, situada à Avenida Zaki Narchi, nº 1274, Carandiru, São Paulo - SP, CEP: 02029-001, telefone (11) 2365 0915, por seu representante legal, FELIPE MATHIAS DE MORAIS, portador do RG 44.350.579-2 e CPF 324.824.068-70, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	COBERTOR CASAL POPULAR PARA DOAÇÃO com medidas aproximadas de 1,60m x 1,90m. Composição fibras diversas com possíveis variações de cores. Embalados individualmente em sacos plásticos resistentes. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	264	Unidade	24,44	6.452,16
	2	EDREDON DUPLA FACE P/ BERÇO com medidas aproximadas de 1,30mX0,85m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	1.232	Unidade	33,07	40.742,24
	3	EDREDON DUPLA FACE SOLTEIRO com medidas aproximadas de 2,20m X 1,50m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	88	Unidade	64,69	5.692,72
	4	EDREDON DUPLA FACE CASAL com medidas aproximadas de 2,00m X 2,20m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	80	Unidade	71,88	5.750,40
	5	FRONHA P/ TRAVESSEIRO INFANTIL, no mínimo 140 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 0,30m X 0,40m em cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	880	Unidade	4,03	3.546,40
	6	FRONHA P/ TRAVESSEIRO ADULTO no mínimo 140 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 0,70m X 0,50m em cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	120	Unidade	5,74	688,80



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

2	7	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, no mínimo 150 fios, 100% algodão com medidas 1 Lençol de cima - 1,50m x 2,40m + 1 Lençol de baixo com elástico- 90cm x 1,90m x 30cm + 1 Fronha - 50cm x 70cm, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	104	Jogo	54,63	5.681,52
	8	JOGO DE LENÇOL CASAL, no mínimo 150 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de Lençol de Cima 2,50 x 2,20 cm; 1 Lençol de Baixo 1,88 x 1,38 cm Com Elástico Para Colchão De Até 30 Cm de Altura; 2 Fronhas 50 x 70 cm liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	80	Jogo	66,12	5.289,60
	9	LENÇOL P/ BERÇO C/ ELÁSTICO, no mínimo 180 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 1,60m X 1,0m X 0,30m liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	1.240	Unidade	14,38	17.831,20
	10	LENÇOL P/ BERÇO SEM ELÁSTICO, no mínimo 180 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 1,50 X 0,90m liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	840	Unidade	15,81	13.280,40
	11	MANTA LISA para CASAL, FLEECE, adulto, composição principal de poliéster. Tamanho padrão. Cores diversas SEM ESTAMPAS. Constar na etiqueta a especialização do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Embaladas individualmente. Fabricante Naj.	80	Unidade	33,07	2.645,60
	12	TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, com respiro ativo, fibra oca, não alérgica, não retém calor, lavável, com enchimento 100% fibra de poliéster e revestimento 100% algodão, com medidas mínimas de 0,22X0,36X0,04m. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	888	Unidade	7,18	6.375,84
	13	TRAVESSEIRO ADULTO, com respiro ativo, fibra oca, não alérgica, não retém calor, lavável, com enchimento 100% fibra de poliéster e revestimento 100% algodão, com medidas mínimas de 0,50m x 0,70m. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	88	Unidade	22,99	2.023,12
	1	COBERTOR CASAL POPULAR PARA DOAÇÃO com medidas aproximadas de 1,60m x 1,90m. Composição fibras diversas com possíveis variações de cores. Embalados individualmente em sacos plásticos resistentes. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	66	Unidade	24,44	1.613,04
	2	EDREDON DUPLA FACE P/ BERÇO com medidas aproximadas de 1,30mX0,85m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	308	Unidade	33,07	10.185,56
	3	EDREDON DUPLA FACE SOLTEIRO com medidas aproximadas de 2,20m X 1,50m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	22	Unidade	64,69	1.423,18



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

3

4	EDREDON DUPLA FACE CASAL com medidas aproximadas de 2,00m X 2,20m, confeccionado em malha 100% algodão e enchimento 100% poliéster, liso com cores claras ou com estampas claras, antialérgico. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	20	Unidade	71,88	1.437,60
5	FRONHA P/ TRAVESSEIRO INFANTIL, no mínimo 140 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 0,30m X 0,40m em cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	220	Unidade	4,03	886,60
6	FRONHA P/ TRAVESSEIRO ADULTO no mínimo 140 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 0,70m X 0,50m em cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	30	Unidade	5,74	172,20
7	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO, no mínimo 150 fios, 100% algodão com medidas 1 Lençol de cima - 1,50m x 2,40m + 1 Lençol de baixo com elástico- 90cm x 1,90m x 30cm + 1 Fronha - 50cm x 70cm, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	26	Jogo	54,63	1.420,38
8	JOGO DE LENÇOL CASAL, no mínimo 150 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de Lençol de Cima 2,50 x 2,20 cm; 1 Lençol de Baixo 1,88 x 1,38 cm Com Elástico Para Colchão De Até 30 Cm de Altura; 2 Fronhas 50 x 70 cm liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	20	Jogo	66,12	1.322,40
9	LENÇOL P/ BERÇO C/ ELÁSTICO, no mínimo 180 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 1,60m X 1,0m X 0,30m liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	310	Unidade	14,38	4.457,80
10	LENÇOL P/ BERÇO SEM ELÁSTICO, no mínimo 180 fios, 100% algodão com medidas aproximadas de 1,50 X 0,90m liso, cores claras: amarelo claro, rosa, verde claro e azul claro. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	210	Unidade	15,81	3.320,10
11	MANTA LISA para CASAL, FLEECE, adulto, composição principal de poliéster. Tamanho padrão. Cores diversas SEM ESTAMPAS. Constar na etiqueta a especialização do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Embaladas individualmente. Fabricante Naj.	20	Unidade	33,07	661,40
12	TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, com respiro ativo, fibra oca, não alérgica, não retém calor, lavável, com enchimento 100% fibra de poliéster e revestimento 100% algodão, com medidas mínimas de 0,22X0,36X0,04m. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	222	Unidade	7,18	1.593,96
13	TRAVESSEIRO ADULTO, com respiro ativo, fibra oca, não alérgica, não retém calor, lavável, com enchimento 100% fibra de poliéster e revestimento 100% algodão, com medidas mínimas de 0,50m x 0,70m. Constar na etiqueta a especificação do produto, nome e CNPJ do fabricante, instruções de lavagem. Fabricante Naj.	22	Unidade	22,99	505,78
Total Geral: R\$					145.000,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

5

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, 19 de agosto de 2024

Paula Tayssa Knoff
Secretária Municipal de Educação

Felipe Mathias de Moraes
Comercial Têxtil DFM LTDA

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: